

**TERMO ADITIVO Nº 03/2022
AO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0061457-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para as dependências da sede do SAMU, central de operações, Bases Operacionais do SAMU 192.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Inclusão de 13 (treze) unidades** pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, **em caráter excepcional e emergencial**, durante o período de 11/11/2022 a 21/11/2022, com cláusula resolutive.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 94.243,50 (noventa e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: nº 105220/2022 no valor de R\$ 94.243,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.514. 3.3.90.39.00.00

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano **2022**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 08.818.229/0001-40 com sede na Rua Bernardo Guimarães, nº 210, Vila Anastácio – São Paulo – SP – CEP 05.092-030, neste instrumento representada pela **Sra. IRENE MUNIZ DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade **RG** nº 18.737.602- 5/SSP/SP e inscrita sob o nº **CPF/MF** nº 781.304.688-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (074264039) do processo nº 6018.2019/0061457-4, publicado no DOC/SP de 24/11/2022 – página 121, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 03/2022, com fundamento artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 03/2022, com fundamento artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 Fica consignada a **inclusão de 13 (treze) unidades** pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, **em caráter excepcional e emergencial, a partir das 07:00h do dia 11/11/2022 até 21/11/2022, com inclusão de cláusula resolutiva, pelo valor total de R\$ 94.243,50 (noventa e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).**
- 1.2 Segue a tabela de locais e quantidade de postos:

STS	UNIDADE	ENDEREÇO	POSTO DE 12H DIURNO SEGUNDA A DOMINGO DAS 07H ÀS 19H	POSTO DE 12H NOTURNO SEGUNDA A DOMINGO DAS 07H ÀS 19H
	CECCO BACURI	Av. Sumaré, nº 67 – Perdizes	1	1
	VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Rua Sumidouro, nº 712 – Pinheiros	1	1
	CRST – LAPA	Rua Barão de Bananal, nº 1301 - Lapa	1	1
BUTANTÃ	UBS BUTANTÃ	Rua Cabral de Menezes, 51 Vila Gomes	1	1
	UBS VILA BORGES	Rua Jacinto de Moraes, 22 Jardim Claudia	1	1
	UBS CAXINGUI	Rua Ladislau Roman, 410 Caxingui	1	1
	SUVIS (Almoxarifado)	Av. Otacílio Tomanik, 440	1	1
	CECCO PREVIDÊNCIA	Rua Pedro Piccinini, 88 Jardim Ademar de Barros	1	1
	PONTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 250 - Butantã	1	1
	CAPS BUTANTÃ	Rua Oscar Pinheiro Coelho, nº 287 – Caxingui	1	1
	STS BUTANTÃ	Av Comendador Alberto Bonfiglioli, nºs 658/670	1	1
	SUVIS BUTANTÃ	Av. Caxingui, nºs 656/658	1	1

CAPS INFANTIL	Rua Baltazar Rabelo, nº 167 - Butantã	1	1
QUANTIDADE		13	13

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.514. 3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 105220/2022 no valor de R\$ 94.243,50 (noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLAUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

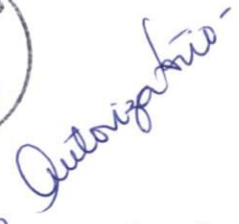

IRENE MUNIZ DE SOUZA
PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


MARCIA BEANI POIANI
A. G. P. P.
RF: 7829566


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5




Conforme Despacho Autorizado -
SEI 074264037
Gislene Cristiane
RF: 5744111
SMS